



PORTARIA Nº 022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2022 ao CONTRATO Nº 005/2018 firmado entre esta Câmara Municipal e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, para prestação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido aditamento ao contrato será de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cuja forma de pagamento será em parcela única, cujo pagamento será efetuado através de boleto bancário, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, após apresentação da fatura de prestação de serviço emitida pela contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 15/06/2022 e término em 14/06/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de junho de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ GERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 14 de junho de 2022.